



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Protocolo Administrativo nº 875/20

ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS


Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria número dez mil cento e três barra dois mil e vinte e um (10.103/2021), de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um formada pelos servidores municipais: FERNANDA BELIZKI, JUSSARA ZANETTE E JOSIELE KESTIES, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Tomada de Preços de número dois barra dois mil e vinte e um, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação da Rua da Fonte com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização, passeio público e projeto "As Built", extensão de 171,07 metros, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.

Compareceram as seguintes licitantes, devidamente cadastradas, tendo efetuado a visita técnica conforme estabelecido no edital, entregando os envelopes, não estando presentes representantes conforme orientação, considerando a pandemia do COVID-19, dentre as devidas recomendações para combater a transmissão do vírus:

- **VIA SUL TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.856.392/0001-98, estabelecida na Rua Irmãos Gabriel Taborin, nº 80, sala 02, centro, Vila Maria/RS, CEP: 99.155-000;
- **GILVAN PERTILLE ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.980/0001-75, estabelecida na Rua das Flores, nº 48, sala 01, Bairro Tamandaré, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000;
- **ESW CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.282.957/0001-00, estabelecida na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos Dagua, Lajeado/RS, CEP: 95.900-010;
- **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.860.478/0001-54, estabelecida na Rua Gotardo Betto, nº 197, Bairro Campagnat, Getúlio Vargas/RS, CEP: 99.900-000;
- **CADE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 034, centro, Casca/RS, CEP: 99.260-000;
- **L.R. BETT**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.323.526/0001-54, estabelecida na Avenida Pelizzer, nº 137, Bairro Vindima, Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000.

Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes da documentação, verificando-se que a participante L.R. BETT não cumpriu com os itens nº 4.1.2, 4.1.5, 4.1.7, 4.1.9, 4.1.14 e 4.1.19 do presente Edital, porém tenha abdicado do prazo recursal. As empresas VIA SUL TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CADE & CIA LTDA EPP e ESW CONSTRUÇÃO LTDA EPP realizaram a entrega da documentação conforme o Edital, a exemplo da empresa TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA EPP, a qual somente não entregou a declaração constante no item 4.1.14. Todas estas acima citadas não abdicaram do prazo recursal. Já a empresa GILVAN PERTILLE ME abdicou do prazo recursal, tendo entregue a documentação completa conforme Edital. Sendo assim abre-se o prazo de 05(cinco) dias para as mesmas apresentarem a documentação. As empresas faltantes, conforme descrito acima e as demais que não abriram mão do prazo recursal poderão manifestar-se quanto eventual interesse no recurso. Inclusive será oportunizado tal manifestação para a empresa L.R. BETT. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.


FERNANDA BELIZKI


JUSSARA ZANETTE
Comissão de Julgamento de Processos Licitatório


JOSIELE KESTIES